

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov/diario

TERÇA-FEIRA 27/04/2021

ANO: XIII Nº: 2868 PÁG: 01

EDIÇÃO HOJE : 03 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: nº 002/2017.

Contrato: nº. 123/2017 – 7º Termo Aditivo.

Pregão: nº. 001/17.

Partes: Município de Arapongas e LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF nº 534.862.189-72.

Objeto: locação de veículos com motorista e monitor para o transporte escolar para atender os alunos da rede municipal e estadual de ensino, APAE sede e sub-sede e locação de caminhão baú isotérmico para prestar serviços na central de abastecimento da merenda escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Administrativo nº. 7499 datado em 25/03/2020, com objetivo de garantir maior eficiência e segurança na prestação de serviços, acordam as partes em substituir o veículo objeto da execução do contrato VW Kombi Lotação, branca, ano 2010/2011, PLACA ATS-4869, pelo veículo Citroen/Jumper M33M 23S, Branca, ANO: 2010/11 - PLACA ATN-3F12. Data e assinaturas.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: nº 029/2017.

Contrato: nº. 310/2017 – 4º Termo Aditivo.

Pregão: nº. 009/2017.

Partes: Município de Arapongas e J.M. CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS E RADIOLOGIA EIRELI – ME., CNPJ nº 26.841.150/0001-11, representada por José Maria Ferreira, CPF nº. 619.688.039-04.

Objeto: Contratação de empresa, especializada para operacionalizar o equipamento de Raio - X implantado no UPA 24 horas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto do Termo Aditivo: O contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 19/04/2021 e término em 19/04/2022, conforme

processo administrativo nº 7920/2021, e ainda nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e da subcláusula primeira da cláusula segunda do contrato. O valor da contratação será reajustado em 6,94%, referente ao Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC/IBGE) acumulado no período de 12 (doze) meses, nos termos da subcláusula segunda da cláusula segunda do contrato, passando o valor mensal do contrato de R\$ 21.456,68 para R\$ 22.945,77, totalizando ao final de doze meses a quantia de R\$ 275.349,24 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos. Data e assinaturas.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: nº 245/2020.

Contrato: nº. 645/2020 – 1º Termo Aditivo.

Dispensa: nº. 073/2020.

Partes: Município de Arapongas e CODAR – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS., CNPJ nº 75.402.636/0001-69, representada por David Oliveira Ribeiro, CPF nº. 143.934.009-49.

Objeto: contratação da Companhia de Desenvolvimento de Arapongas - CODAR, para execução de serviços de lama asfáltica em diversas ruas que fazem parte da malha urbana do município, em atendimento a SEODUR.

Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de quantitativo de 9.450 m<sup>2</sup> referente aos serviços de execução de Lama Asfáltica com Emulsão Asfáltica RL-C, nos termos do processo administrativo nº 9737/2021 de 15/04/2021. Em consequência da alteração, será acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 249.999,90 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), passando o valor total de R\$ 999.999,87 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 1.249.999,77 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos). Data e assinaturas.

#### COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE n.º 006/2021

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Sérgio Onofre da Silva, portador da carteira de identidade RG nº 3.438.984-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF no 477.980.099-49, residente e domiciliado neste Município, torna público nos termos do art. 25, I da Lei nº 8.666/93, o comunicado de inexigibilidade, que se refere a aquisição de arma de fogo fuzil calibre 5.56 para uso da Guarda Municipal de Arapongas, em atendimento a SESTRAN.

Arapongas, 26 de abril de 2021.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2020  
COMUNICADO  
CONVOCAÇÃO ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTAS DE  
PREÇOS**

A comissão de licitação designada pela Portaria N.º 046/2021, constituída pelos Senhores ORLANDO BIELESK, Presidente e Membros DIRCEU DE CASTRO VIEIRA JUNIOR e ROSANGELA IBANEZ DICATI comunica aos interessados na **ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, que a empresa **TJ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - EIRELI** apresentou as certidões que resultaram em sua INABILITAÇÃO dentro do prazo estipulado pela legislação pertinente - Lei 123/2006, os quais se encontram anexados no presente autos, conseqüentemente alterando a sua condição de INABILITADA para **HABILITADA**, uma vez que cumpriu todas as exigências do Edital.

Comunicamos ainda que as empresas que não se fizeram presentes na sessão pública (M A SORPREZO & CIA LTDA - VIA PARANA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - SUPERCENTER COMERCIO ATACADISTA LTDA e TJ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - EIRELI), enviaram TERMO DE RENUNCIA DE PRAZO RECURSAL quanto a fase de habilitação - envelope -01 e todos as demais empresas RENUNCIARAM expressamente o devido direito através da própria ATA datada de 22/04/2021.

Diante ao exposto, restando assim todas as empresas participantes devidamente HABILITADAS pelo cumprimento de todas as disposições editalicias, CONVOCA-SE todas as empresas para COMPARECEREM nesta Gerência de Licitação, sito a Rua das Garças nº 750 - Prefeitura de Arapongas, **no dia 29/04/2021 às 9:30 horas para conseqüente ABERTURA DO ENVELOPE Nº02 - PROPOSTA DE PREÇOS**. Segue abaixo empresas HABILITADAS para segunda fase:

Empresas	Situação
BERTELI TRANSPORTES LTDA	Habilitada
A L PEGORER & CIA LTDA	Habilitada
SANTORINE ÓLEOS VEGETAIS LTDA	Habilitada
OSVALDO PEREIRA DA CUNHA & CIA LTDA ME	Habilitada
D OLIVO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI	Habilitada
ENGEMASTER ESTRUTURAS METALICAS E PRÉ MOLDADOS	Habilitada
MARACANA LAMINAÇÃO DE PNEUS EIRELI EPP	Habilitada
ZECHEL COMERCIO DE METAIS – EIRELI	Habilitada
ARAUJO DE JESUS & CHIULE LTDA	Habilitada
M A SORPREZO & CIA LTDA	Habilitada
VIA PARANA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI	Habilitada
GRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS VINILICOS EIRELI	Habilitada
SUPERCENTER COMERCIO ATACADISTA LTDA	Habilitada
STEPHANI CAROLINE DE LIMA RAMOS	Habilitada
T J ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS – EIRELI	Habilitada
KASA SOFA DECOR LTDA	Habilitada

Arapongas, 27 de abril de 2021

**ORLANDO BIELESKI**  
Presidente

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

# Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº. 110/2021**

**RUBENS FRANZIN MANOEL**, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos do Requerimento, 60/2021.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** o favor do funcionário, **IVAN RODRIGUES DE SOUZA**, Chefe de Gabinete, símbolo "C5", nos termos do artigo 190, da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), Auxílio Natalidade, correspondente a 01 (um) salário mínimo nacional.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 27 de abril de 2021.

  
**RUBENS FRANZIN MANOEL**  
Presidente